



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JUSTIN SAYUMA BULOBA**

Referência: Processo SEI nº **08280.000768/2026-33**

1. Fica o estrangeiro **JUSTIN SAYUMA BULOBA**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **G1946535**, nacional da República do Congo, NOTIFICADO que foi proferida decisão pelo arquivamento do processo de perda da autorização de residência no Brasil, conforme decisão do Sr. Superintendente de Polícia Federal no Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DANIEL MACEDO CORREA**, Agente Administrativo(a), em 20/08/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147734608&crc=3BB4D8AB.
Código verificador: **147734608** e Código CRC: **3BB4D8AB**.

Referência: Processo nº 08280.000768/2026-33

SEI nº 147734608